de Empenho: 2021NE04021. Valor de empenho inicial: R$31.632,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais). Emitido em 29/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00172696/2021-94. Data de Assinatura: 08/04/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DANIEL BURNI VERÇOSA. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento da despesa de exercício anterior;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549		
00060-00458384/2020-94	TECHCAPITAL DIAGNOTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R$ 22.146,72
TOTAL		R$ 22.146,72

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM NAO ESTERIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00343720/2020-03. Total de 17 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 2.748.982,7853. Cadastro das Propostas: a partir de 14/05/2021. Abertura das Propostas: 26/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00042535/2021-77. Total de 06 itens (ampla concorrência e cotas destinada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 648.847,0050. Cadastro das Propostas: a partir de 14/05/2021. Abertura das Propostas: 26/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CRIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna pública com fundamento no art. 49, caput da Lei 8.666/1993 e justificativa que consta nos autos do processo 00063-00002142/2021-46, a revogação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021, por cotação Eletrônica, cujo o objeto é a aquisição de trava de segurança para microcomputador, visando atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília, por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público. Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@fhb.df.gov.br.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização da dispensa de Licitação, por cotação eletrônica, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de trava de segurança para microcomputador, visando atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; processo 00063-00002142/2021-46. Valor Total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Data limite de recebimento das propostas até às 17:59 horas do dia 18/05/2021. O Edital da Dispensa encontra-se disponibilizado no sítio: www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ON-LINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência do coronavírus - covid-19, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa de Santa Maria e do Paranoá, bem como os profissionais da Educação Básica, estudantes, membros de organizações não-governamentais, membros da sociedade civil organizada, membros de movimentos sociais, lideranças comunitárias locais, conselhos tutelares e demais interessados na temática, a participarem das Audiências Públicas on-line para conhecimento e colaboração na criação dos Centros de Educação Profissional – Escola Técnica de Santa Maria e da Escola Técnica do Paranoá, para levantamento de interesses e definição dos cursos a serem ofertados pelas novas Unidades Escolares. As Audiências Públicas serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CEP - ESCOLA TÉCNICA DE SANTA MARIA		
MÊS	DATA	HORÁRIO
MAIO	21/05 - SEXTA-FEIRA	Às 14h
27/05 - QUINTA-FEIRA	Às 19h	
JUNHO	08/06 - TERÇA-FEIRA	Às 9h
18/06 - SEXTA-FEIRA	Às 14h	
29/06 - TERÇA-FEIRA	Às 19h	
JULHO	08/07 - QUINTA-FEIRA	Às 14h
CRONOGRAMA - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CEP - ESCOLA TÉCNICA DO PARANOÁ		
MÊS	DATA	HORÁRIO
MAIO	18/05 - TERÇA-FEIRA	Às 9h30
25/05 - TERÇA-FEIRA	Às 14h30	
JUNHO	01/06 - TERÇA-FEIRA	Às 19h
15/06 - TERÇA-FEIRA	Às 9h30	
22/06 - TERÇA-FEIRA	Às 14h30	
29/06 - TERÇA-FEIRA	Às 19h	

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º As Audiências Públicas realizar-se-ão com a finalidade de fazer um levantamento dos interesses da população quanto aos cursos a serem ofertados nos Centros de Educação Profissional - CEPs – Escola Técnica de Santa Maria e Escola Técnica do Paranoá.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento das Audiências Públicas on-line.

§ 1º As Audiências Públicas possuem caráter consultivo e terão o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na definição dos primeiros cursos a serem ofertados no CEP de Santa Maria e no CEP do Paranoá.

§ 2º As Audiências Públicas serão de livre acesso para qualquer pessoa e meio de comunicação, exclusivamente de forma on-line, por meio da plataforma Youtube:

I - No canal oficial da CRE de Santa Maria (https://www.youtube.com/channel/UCznZ-QdvZWrk4FpG2IhIV8g).

II - No canal oficial da CRE do Paranoá e do Itapoã (https://www.youtube.com/channel/UCRBVDY6yb7KZ0xA32ynuFVA).

§ 3º As Audiências Públicas serão gravadas por equipamentos multimídia, e o material produzido comporá a memória do processo, objeto das Audiências Públicas.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat: com nome e endereço eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO II

Da Condução

Art. 4º As Audiências Públicas serão conduzidas pelo Presidente da mesa (membro representante da Coordenação Regional de Ensino - CRE) e Coordenador de mesa (representante da equipe técnica da Diretoria de Educação Profissional - DIEP).

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto; e

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I - registar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

CAPÍTULO III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento.

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento destas Audiências Públicas.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter, obrigatoriamente, a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

CAPÍTULO IV

Da Realização

Art. 11. As Audiências Públicas terão a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta pela Equipe Técnica da DIEP; e

IV - respostas às perguntas realizadas, em forma de texto (via chat), recebidas dos comentários e registros pelos participantes do evento.

Art. 12. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme a similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa manifestar-se-ão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14. Durante as Audiências Públicas serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15. As Audiências Públicas, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no site da SEEDF, no prazo máximo de 30 dia (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 16. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante as Audiências Públicas terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00053-00035428/2020-64. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 08.325.368/0001-31, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA.

Processo: 00053-00006670/2021-10. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 25.463.374/0001-74, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Processo: 00053-00026440/2021-69. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de exemplares do livro "Atendimento Pré-Hospitalar ao Trauma- PHTLS" para utilização por parte da Seção de Ensino do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (SEDEI/GAEPH) e disponibilização na biblioteca da Academia de Bombeiro Militar (ABMIL) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 19.382,16; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 31/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo: 00053-00056776/2020-75. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de embarcação inflável, de casco rígido ou semirrígido, com motorização de popa, capota rebatível e carreta de transporte rodoviário para uso nas atividades de Salvamento Aquático do Grupamento de Busca e Salvamento - GBSAL do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa BRASLIC COMERCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA, CNPJ: 17.891.025/0001-25, com o valor total de R$ 1.470.000,00; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA INABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35. Objeto: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a INABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE EXCELÊNCIA MULTIDISCIPLINAR EM DOENÇAS CRÔNICAS LTDA, nome fantasia RENAL FISIO, inscrita sob o CNPJ nº 32.803.527/0001-40 e situada no SHLN Q d 06 Bl F Sala 508, CEP 70.770-560 no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00013970/2021-47. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA.

EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa VIANNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia VIANNA MEDICINA AVANÇADA inscrita sob o CNPJ nº 18.250.343/0001-70 e situada na ST SEP SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADES PÚBLICAS S/N CONJ A BLOCO B CONSULTÓRIO 403, SUL , CEP 70.390-155 nos subitens 4.25 (empresas especializadas em cardiologia), 4.28 (empresas especializadas em endocrinologia e metabologia), 4.30 (empresas especializadas em gastroenterologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria) e 4.48 (empresas especializadas em serviços de nutrição) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00050510/2020-19. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA.